

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 933/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1114747 de 31/08/2022.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (CL. 1º DC), referente aos 1º e 2º triênios de 20/12/2012 a 19/12/2015 e 20/12/2015 a 19/12/2018. (60 dias)

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio de, sendo 30 (trinta) dias do 1º triênio e mais 30 (trinta) dias do 2º triênio, a servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 07/11/2022 a 05/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de dezembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 887308

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022-HOL

Data de Homologação: 12/12/2022

Empresa Contratada ONCONORTE LTDA

Valor Total: R\$ 301.305,80 (trezentos e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para Fornecimento de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, para garantir o pleno abastecimento do HOL e evitar descontinuidade de tratamentos de pacientes desta Casa de Saúde, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93

Processo nº 2022/1134829

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 - ELEMENTO DE DESP: 339030.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 887040

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2022, em favor da empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para Fornecimento de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, para garantir o pleno abastecimento do HOL e evitar descontinuidade de tratamentos de pacientes desta Casa de Saúde, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ R\$ 301.305,80 (trezentos e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Processo nº 2022/1134829

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 887041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 - IRP

Processo nº 2022/706.616

Objeto: FORNECIMENTO DE IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ELFA MEDICAMENTOS S.A

Valor Total da Licitação: R\$ 167.310,00

Belém, 05 de Dezembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 887477

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 - IRP

Processo nº 2022/1097899

Objeto: Aquisição de LARINGOSCÓPIO ADULTO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 18.025,00

Belém, 06 de Dezembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 887464

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - IRP

Processo nº 2022/1097906

Objeto: Aquisição de Material para o Centro de Suporte de Enfermagem

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 28.188,00

Belém, 07 de Dezembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 887540

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/623351

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, visando a realização de atividades técnicas em nível de Pós-Graduação – Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional (COREMU), e Médica (COREME) da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 22/11/2022

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ENDEREÇO: Travessa Alferes Costa, nº 2000, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-106 – Belém/PA.

Protocolo: 887528

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 932/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022//1475459 de 17/11/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula funcional nº 5852420/7, Comissionado (Assessor/Bacharel em Sistema de Informação, lotado na Superintendência do Instituto Central – SIC, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face às despesas eventuais com material de consumo e serviço desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será até o encerramento do exercício, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 01/12/2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 887157

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 934/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 20/12/2022 a 08/01/2023, do servidor MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Econom.), matrícula nº 5849632/2, Chefe da Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1448587 de 10/11/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIZANDRA SARAIVA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230514/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de dezembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 887366